

Comprovativo da Oferta de Emprego

Código	Destinatário	Tipo de Oferta	Válido De	Válido Até
OE202607/00372	Trabalhador em Funções Públicas	Mobilidade Intercarreiras	03/07/2026	17/07/2026

CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA

Rede de Organismo	SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Organismo	SRE - Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos com Pré-Escolar do Porto da Cruz
Distrito/Ilha	Ilha da Madeira
Concelho	Machico
Relação Jurídica	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado
Carreira	Regime: Carreiras Especiais Carreira: Técnico de Apoio à Infância Categoria: Técnico de Apoio à Infância
Área Funcional	Apoio Educativo (Infância)
Área de Atuação	Trabalhar diretamente com as crianças tendo em vista o seu desenvolvimento sociopedagógico, coadjuvando o educador de infância na programação e realização de atividades educativas e no relacionamento com os encarregados de educação, bem como executar, sob a orientação do educador de infância, as demais tarefas, previstas no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021 de 9 de junho.
Prazo de Duração	18 meses
Lugares a Prover	1
Método de Seleção	Entrevista profissional de seleção
Local Entrega Candidatura	Os interessados devem manifestar obrigatoriamente na plataforma da BEP-RAM o interesse na oferta de emprego e ainda do preenchimento do formulário disponível na BEP-RAM, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos legais de admissão à carreira de técnico de apoio à infância entregando presencialmente na Direção Regional de Administração Escolar, Edifício Oudinot, 4º andar, 9061-901 Funchal, nas horas de expediente ou enviadas por correio eletrónico para o endereço gd.drae@madeira.gov.pt
Prazo de Entrega da Candidatura	17/07/2026
Remuneração	A prevista no Artigo 153º da LTFP
Contactos	Email: drae.sre@madeira.gov.pt Telefone: 291145520

REQUISITOS DE ADMISSÃO

Relação Jurídica	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado
Nível de Escolaridade	12.º ano ou equivalente
Condições Preferenciais	Experiência na área do apoio educativo
Outros Requisitos Legais Exigíveis	Curso específico na área de apoio à infância nos termos definidos no Despacho nº 316/2021, de 31 de agosto